

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-DCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Augustinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pela sua presidente, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal, em cumprimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DE DIREITO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ e suas alterações, vem através deste tornar público a nova composição do CMD-DCA, Diretoria e Comissão de Ética.

Art. 1º. Composição do CMD-DCA para 2021/2024:

I - Representantes Governamentais:

a. Gabinete do Prefeito:

Fernanda Soares Felix – Titular

Túlio Marco Castro Barreto – Suplente

b. Secretaria Municipal de Saúde

Monique Rangel do Carmo Gouveia – Titular

Renata Pontes Martins – Suplente

c. Secretaria Municipal de Educação

Mariana da Silva Duarte Pinto – Titular

Elaine de Oliveira Soares – Suplente

d. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos humanos e Acessibilidade

Gisele Henrique da Silva – Titular

Fabiana Nogueira de Barros – Suplente

e. Procuradoria Geral do Município

Cesaria Catarina Carvalho Ribeiro de Maria Souza – Titular

Stênio Cardim Barcelos – Suplente

f. Secretaria Adjunta de Segurança

José Carlos França – Titular

Rony Batalha Farias – Suplente

g. Polícia Civil / DEGASE-CRIAAD

Marcelo Maurício do Santos

Carlos Henrique Vicente dos Santos

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe;

a. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Macaé

Flavia Batista de Almeida – Titular

Bruna Azevedo Brandão – Suplente

b. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Luciene Lima Perini Andrade – Titular

Léia Martins Pires Figueiredo – Suplente

Representantes de instituições não-governamentais que lidam diretamente com a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

c. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Luciana Gonçalves Barbosa Thomaz – Titular

Iza Gabriella Silva Santana – Suplente

d. CIEMH2 Núcleo Cultural

Dilma de Andrade Negreiros – Titular

Carine Lima dos Passos – Suplente

e. Viva Lagos

Samantha Caroline Mitter – Titular

Alexandre Fernandes dos Santos – Suplente

f. Chirulico Produções Artísticas - Cia Chirulico

Aline da Cruz Barbosa – Titular

Anthony Santos Brito – Suplente

g. Podemos Ser Crianças Saudáveis – POSCRIS

Roberta Braga Teixeira Pessoa – Titular

Paulo Ferreira da Silva – Suplente

Art. 2º. A Diretoria do CMD-DCA para o período de 2021/2022 fica composta pelos seguintes Representantes:

I - Presidente: Monique Rangel do Carmo Gouveia - Representante Governamental;

II - Vice-Presidente: Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria Souza - Representante Governamental;

III - Secretária de Projetos: Luciene Lima Perini Andrade - Representante da Sociedade Civil;

IV - Secretária Executiva: Flavia Batista de Almeida - Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º. Para a composição da Comissão de Ética para o ano de 2020 foram eleitos os seguintes Representantes:

I - Representantes Governamentais:

a. Fernanda Soares Felix;

b. Mariana da Silva Duarte Pinto.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a. Flavia Batista de Almeida;

b. Dilma de Andrade Negreiros;

III - Representante do Conselho Tutelar:

a. Simone Pereira da Silva - Titular

b. Elizabeth Caio Silva - Suplente

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 16 de abril de 2021.

**Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMD-DCA de Macaé/RJ**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 16 de abril de 2021, às 16:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros, através do Google do Meet - Macaé/RJ.

Ordem do dia:

1-Leitura das Atas das reuniões anteriores;

2- Divulgação dos relatórios de Prestação de Contas por representatividade

Exercício 2020;

3-Assuntos Gerais.

Macaé, 16 de fevereiro de 2021.

Eder Pereira Peçanha

Presidente do CMACSFUNDEB

Edital publicado reunião 17/04/21, problemas técnicos.



Prefeitura Municipal de Educação
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica

ERRATA

No Diário Oficial do Município, na edição nº 222, de 16 de abril de 2021, na página 09, na Instrução Normativa SEMAEB nº 003/2021.

ONDE SE LÊ:

Descrição	Horário	Atividade	Objetivo
Aula assíncrona e/ou interação do professor com as famílias virtualmente;	17h	Interação no grupo virtual ou ligação telefônica (professora interage com as famílias); Realização das vivências pelas crianças e suas famílias (Atividade autônoma realizada em horário estabelecido pela família, sem a participação da professora)	Garantir diálogo sistemático com as famílias e com as crianças de maneira a fortalecer o vínculo e orientar na realização das vivências em casa; Incentivar que as famílias desenvolvam as vivências sugeridas com as crianças, garantindo parceria e continuidade no processo educativo;
Total de CH diária	20h		

LEIA-SE:

Descrição	Horário	Atividade	Objetivo
Aula assíncrona e/ou interação do professor com as famílias virtualmente;	17h	Interação no grupo virtual ou ligação telefônica (professora interage com as famílias); Realização das vivências pelas crianças e suas famílias (Atividade autônoma realizada em horário estabelecido pela família, sem a participação da professora)	Garantir diálogo sistemático com as famílias e com as crianças de maneira a fortalecer o vínculo e orientar na realização das vivências em casa; Incentivar que as famílias desenvolvam as vivências sugeridas com as crianças, garantindo parceria e continuidade no processo educativo;
Total de CH semanal	20h		

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Macaé Capital do Petróleo
 Lei Estadual nº 6081, de 21.11.2011

**PORTARIA
094/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Progressor os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
1212/2020	4461-0	Fausto Vianna Azeredo de Souza	Técnico em Informática II F
0151/2021	4703-1	Ana Maria Marcelino Silva Maia	Assistente em Arquivo II B
0227/2021	4466-0	Romulo Almeida Tavares	Técnico em Informática II H
0306/2021	3513-0	Josiandro Messias da Costa	Motorista II C

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé